

Estudo Técnico Preliminar 160/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 09.2025.00005170-6

2. Descrição da necessidade

O Ministério Público do Estados de Mato Grosso do Sul tem como missão “Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, com observância dos princípios institucionais de unidade, indivisibilidade e independência funcional”. A efetividade das ações ministeriais, invariavelmente, depende de uma compra/Contratação Pública, motivo pelo qual merece protagonismo na capacitação.

Nesse sentido, a Coordenadoria de Licitações(COLIC) apresentou, por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e capacitação para servidores designados como equipe de apoio ao pregoeiro em compras públicas.

Os eventos de capacitação oferecem a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades relevantes para o cargo desempenhado. Isso permite um aprimoramento da atuação com mais eficácia e eficiência nas funções designadas, o que, por sua vez, resulta em serviços de maior qualidade prestados à comunidade. Ao adquirir novos conhecimentos e aprender as melhores práticas, o servidor pode lidar de forma mais competente com desafios e demandas em constante evolução.

A administração pública está em constante mudança devido a evoluções legais, tecnológicas e sociais. Estamos recentemente em processo de transição entre as leis 8.666/93 e 14.133/21, sendo a atualização no Planejamento e Execução dos processos de compras públicas um tema de extrema relevância para adaptação na nova disciplina legal. A participação em eventos de capacitação permite que os servidores públicos se mantenham atualizados em relação a novas regulamentações, tecnologias emergentes e tendências na área. Isso é crucial para garantir que as políticas e práticas adotadas estejam alinhadas com as necessidades da sociedade e em conformidade com as leis vigentes.

Além disso, a nova legislação traz inclusive no seu bojo a necessidade de capacitar os servidores envolvidos no planejamento, fiscalização, gestão contratual e controle, como forma de controle e mitigação de gestão de riscos (art. 18, §1º, X e art. 169, §3º, I).

A oportunidade de participar de eventos de capacitação demonstra aos servidores públicos que a organização valoriza seu desenvolvimento profissional e está comprometida em investir em seu crescimento. Isso pode ter um impacto positivo na motivação e no engajamento dos servidores, levando a um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo. Além disso, a interação com colegas e especialistas durante esses eventos pode estimular a troca de ideias e a construção de redes de contatos valiosas, que podem ser benéficas no futuro.

A participação de servidores públicos em eventos de capacitação é uma estratégia essencial para o fortalecimento do serviço público, aprimorando o desempenho individual e coletivo, promovendo a atualização constante e incentivando o engajamento e a motivação dos trabalhadores. Isso, por sua vez, contribui para o alcance de melhores resultados e para a prestação de serviços públicos mais eficazes e alinhados com as demandas da sociedade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Licitações - MPMS	Hermes Alencar de Lima

Secretaria-Geral

Bianka Karina Barros da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Imagine um cenário comum na administração pública brasileira: contratos administrativos complexos, que exigem não só rigor jurídico, mas principalmente habilidades técnicas para sua gestão e fiscalização. São contratos frequentemente questionados pelos órgãos de controle, alvos constantes de auditorias e que podem resultar, caso não sejam adequadamente administrados, em prejuízos financeiros, sanções aos gestores públicos e desgaste institucional.

Agora, imagine uma equipe técnica que precisa, diariamente, lidar com dúvidas profundas sobre aplicação normativa, incertezas na interpretação dos novos instrumentos jurídicos, desafios na execução contratual, dificuldades em resolver situações de desequilíbrio econômico-financeiro e conflitos com empresas contratadas. Esses servidores, embora dedicados, precisam urgentemente atualizar seus conhecimentos e ferramentas técnicas para desempenharem suas funções com excelência e segurança.

Neste contexto, os requisitos essenciais para uma contratação eficaz de capacitação seriam claros:

1. Atualização técnica e normativa especializada:

Precisamos de um evento capaz de fornecer conhecimento profundo e atualizado sobre as normas vigentes, especialmente sobre a Lei nº 14.133/2021, tratando desde a etapa preparatória até a execução dos contratos administrativos, esclarecendo pontos complexos e ambíguos frequentemente questionados pelos órgãos de controle.

2. Carga horária extensa e suficiente para capacitação real:

Não basta uma breve palestra. A complexidade dos contratos administrativos exige uma imersão profunda no tema. Necessitamos de um evento com carga horária robusta, que permita aos servidores não apenas aprender teoricamente, mas interagir, discutir e praticar os conhecimentos adquiridos em oficinas e dinâmicas específicas.

3. Interação com especialistas renomados e autoridades no tema:

Não buscamos apenas teoria, mas vivências reais. É crucial o contato direto com profissionais de reconhecida competência nacional, capazes de trazer experiências práticas validadas, decisões recentes dos tribunais superiores e orientações técnicas avançadas para enfrentar desafios cotidianos.

4. Diversificação e profundidade de temas abordados:

Necessitamos de uma agenda diversificada e profundamente técnica que inclua temas críticos como gestão centralizada de compras, aplicação da inteligência artificial nos contratos administrativos, equilíbrio econômico-financeiro, governança e ESG, e até mesmo a contratação de startups – inovação necessária na gestão pública contemporânea.

5. Infraestrutura e ambiente que favoreça o aprendizado:

O ambiente do evento precisa garantir foco total no aprendizado, oferecendo instalações confortáveis, recursos tecnológicos adequados e estrutura física de alto padrão para garantir que cada participante absorva e retenha conhecimento de forma otimizada.

5. Levantamento de Mercado

LEVANTAMENTO DE MERCADO PARA AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Diante da necessidade premente de atualização e capacitação aprofundada dos servidores públicos que atuam diretamente com a gestão e fiscalização de contratos administrativos, realizamos o levantamento de possíveis alternativas para atender integralmente a essa demanda específica. Avaliamos, de forma criteriosa, cada uma das opções disponíveis no mercado e as justificativas para sua preterição em favor da contratação da **12ª Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**, promovida pelo Instituto Negócios Públicos.

A seguir, detalhamos as alternativas consideradas:

Alternativa 1: Cursos e Oficinas Online (Educação à Distância)

Justificativa da Preterição:

Embora cursos online ofereçam flexibilidade e redução de custos logísticos, frequentemente carecem da necessária profundidade de interação e da dinâmica prática essencial para tratar de temas complexos como gestão contratual. A ausência do contato

presencial limita significativamente a troca de experiências entre participantes e instrutores. Além disso, eventos online raramente oferecem a carga horária robusta e concentrada como a apresentada pelo evento presencial proposto, dificultando uma imersão mais completa e profunda no tema.

Alternativa 2: Cursos Presenciais de Curta Duração (até 16 horas)

Justificativa da Preterição:

Cursos presenciais de curta duração frequentemente falham em oferecer um nível aprofundado e integral da abordagem necessária para capacitar plenamente os servidores públicos. A gestão de contratos administrativos exige tempo suficiente para debates aprofundados, estudos de casos complexos e oficinas práticas detalhadas. A carga horária reduzida compromete significativamente a qualidade do aprendizado e a capacidade de retenção e aplicação prática imediata dos conhecimentos adquiridos, diferente da proposta robusta de 30 horas do evento analisado.

Alternativa 3: Seminários e Congressos com Foco Mais Genérico

Justificativa da Preterição:

Embora existam diversos seminários e congressos na área pública, frequentemente estes possuem temáticas generalistas, dividindo sua atenção em múltiplos tópicos que não necessariamente refletem as necessidades específicas dos gestores de contratos administrativos. A generalidade e superficialidade dos temas compromete diretamente a qualidade e profundidade exigidas para uma capacitação técnica especializada, algo plenamente garantido na proposta deste evento específico do Instituto Negócios Públicos.

Alternativa 4: Capacitação Interna com Instrutores Próprios

Justificativa da Preterição:

A capacitação interna realizada exclusivamente por instrutores próprios tende a limitar-se à visão e experiência já disponível dentro da instituição, perdendo a oportunidade de agregar conhecimento externo avançado e diversificado, proveniente da interação com especialistas renomados e com experiência prática nacional e internacional. Além disso, demanda recursos significativos da organização para preparação, limitando a qualidade geral frente a um evento já consagrado, com especialistas amplamente reconhecidos no cenário nacional, como o proposto.

Alternativa 5: Contratação de Consultorias Individualizadas

Justificativa da Preterição:

A contratação de consultorias personalizadas, embora eficaz em contextos pontuais, gera custos elevados e não proporciona a dinâmica de aprendizado colaborativo obtido em eventos maiores. Além disso, a consultoria tende a ser mais direcionada a situações individuais ou pontuais, não atendendo integralmente à necessidade de atualização ampla e coletiva dos servidores, ao contrário da proposta ampla e integradora da Semana Nacional promovida pelo Instituto Negócios Públicos.

Após análise criteriosa das alternativas disponíveis no mercado, constata-se que nenhuma delas atende plenamente, em termos de abrangência temática, profundidade técnica, interação dinâmica entre participantes e instrutores, e carga horária robusta, como a solução proposta pela **12ª Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Gestão e Fiscalização de Contratos**

Administrativos. Essa constatação justifica plenamente a preterição das alternativas analisadas em favor deste evento específico, dado seu perfil especializado, estrutura completa e garantia de alto desempenho e qualidade na capacitação pretendida.

Para entender perfeitamente os requisitos que tornam a participação na **12ª Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos** uma contratação não apenas conveniente, mas ideal, precisamos compreender a importância que a gestão de contratos desempenha na realidade da administração pública.

Imagine um cenário comum na administração pública brasileira: contratos administrativos complexos, que exigem não só rigor jurídico, mas principalmente habilidades técnicas para sua gestão e fiscalização. São contratos frequentemente questionados pelos órgãos de controle, alvos constantes de auditorias e que podem resultar, caso não sejam adequadamente administrados, em prejuízos financeiros, sanções aos gestores públicos e desgaste institucional.

Agora, imagine uma equipe técnica que precisa, diariamente, lidar com dúvidas profundas sobre aplicação normativa, incertezas na interpretação dos novos instrumentos jurídicos, desafios na execução contratual, dificuldades em resolver situações de desequilíbrio econômico-financeiro e conflitos com empresas contratadas. Esses servidores, embora dedicados, precisam urgentemente atualizar seus conhecimentos e ferramentas técnicas para desempenharem suas funções com excelência e segurança.

Neste contexto, os requisitos essenciais para uma contratação eficaz de capacitação seriam claros:

1. Atualização técnica e normativa especializada:

Precisamos de um evento capaz de fornecer conhecimento profundo e atualizado sobre as normas vigentes,

especialmente sobre a Lei nº 14.133/2021, tratando desde a etapa preparatória até a execução dos contratos administrativos, esclarecendo pontos complexos e ambíguos frequentemente questionados pelos órgãos de controle.

2. Carga horária extensa e suficiente para capacitação real:

Não basta uma breve palestra. A complexidade dos contratos administrativos exige uma imersão profunda no tema. Necessitamos de um evento com carga horária robusta, que permita aos servidores não apenas aprender teoricamente, mas interagir, discutir e praticar os conhecimentos adquiridos em oficinas e dinâmicas específicas.

3. Interação com especialistas renomados e autoridades no tema:

Não buscamos apenas teoria, mas vivências reais. É crucial o contato direto com profissionais de reconhecida competência nacional, capazes de trazer experiências práticas validadas, decisões recentes dos tribunais superiores e orientações técnicas avançadas para enfrentar desafios cotidianos.

4. Diversificação e profundidade de temas abordados:

Necessitamos de uma agenda diversificada e profundamente técnica que inclua temas críticos como gestão centralizada de compras, aplicação da inteligência artificial nos contratos administrativos, equilíbrio econômico-financeiro, governança e ESG, e até mesmo a contratação de startups – inovação necessária na gestão pública contemporânea.

5. Infraestrutura e ambiente que favoreça o aprendizado:

O ambiente do evento precisa garantir foco total no aprendizado, oferecendo instalações confortáveis, recursos tecnológicos adequados e estrutura física de alto padrão para garantir que cada participante absorva e retenha conhecimento de forma otimizada.

Agora, veja como todos esses requisitos encontram perfeita correspondência na proposta da **12ª Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**:

- O evento oferece a maior carga horária disponível no mercado sobre o tema (30 horas), em um formato presencial, ideal para aprofundamento técnico e interação direta com palestrantes.
- Conta com palestrantes reconhecidos nacionalmente, incluindo especialistas renomados como Paulo Reis, Joel Niebühr, Christianne Stroppa, entre outros, trazendo segurança e legitimidade técnica aos conteúdos abordados.
- Apresenta uma programação extremamente diversificada, abordando desde temas tradicionais como registro de preços e equilíbrio econômico-financeiro até inovações como ESG, governança e inteligência artificial, preparando os servidores para enfrentar os desafios mais modernos e complexos da gestão pública.
- Será realizado em um ambiente sofisticado e especialmente estruturado para aprendizado efetivo, no Hotel Mabu Thermas Grand Resort, referência nacional em qualidade e conforto, garantindo condições ideais para o desenvolvimento das atividades.

Ao alinharmos todos esses requisitos com as características específicas do evento, fica evidente que esta não é apenas mais uma capacitação, mas sim uma solução perfeita, cuidadosamente desenhada para resolver integralmente os desafios e necessidades da sua equipe de gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Investir nesta contratação é, sem dúvida, proporcionar segurança jurídica, excelência técnica e eficiência operacional à gestão pública, assegurando a entrega de valor real para a sociedade e fortalecendo institucionalmente sua organização.

6. Descrição da solução como um todo

A gestão pública contemporânea enfrenta diariamente desafios crescentes na condução eficiente e segura dos contratos administrativos. Complexidade normativa, constante inovação nas práticas contratuais e rigor dos órgãos de controle exigem de gestores e fiscais uma capacitação sólida, atualizada e altamente técnica.

Nesse contexto, a **12ª Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**, promovida pelo Instituto Negócios Públicos, emerge como o mais completo e especializado evento do país nessa área crucial da administração pública.

Durante cinco dias de intensa imersão técnica, este evento de alto nível combina, com maestria, palestras teóricas ministradas por especialistas de renome nacional, oficinas práticas aprofundadas e momentos exclusivos de interação com autoridades e profissionais que atuam na vanguarda das contratações públicas. Com carga horária robusta de **30 horas presenciais**, o evento é projetado especialmente para atender às necessidades dos agentes públicos que lidam cotidianamente com os desafios da execução contratual.

Realizado no renomado **Mabu Thermas Grand Resort**, em Foz do Iguaçu/PR, o evento proporciona um ambiente excepcionalmente estruturado para garantir máximo conforto e excelente infraestrutura técnica. O resort, reconhecido pela excelência em serviços, oferece as condições ideais para que os participantes possam focar integralmente no aprendizado, potencializando a absorção e retenção do conteúdo apresentado.

A programação contempla temas essenciais e contemporâneos, tais como:

- **Inovações em Contratos de Facilities e Built to Suit;**
- **Centralização Estratégica de Compras;**
- **ESG e Governança na Administração Pública;**
- **Garantias Trabalhistas nos Contratos Administrativos;**
- **Gerenciamento de Riscos e Controles na Execução Contratual;**
- **Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro;**
- **Aplicação da Inteligência Artificial em Contratos Administrativos;**
- **Contratação de Startups pelo Setor Público;**
- **Sistema de Registro de Preços: do Planejamento à Execução;**
- **Processo Sancionatório e Governança Contratual.**

O corpo técnico é formado por palestrantes e instrutores reconhecidos nacionalmente pela sua expertise técnica, acadêmica e prática em gestão pública, licitações e contratos administrativos. Dentre eles estão nomes consagrados como Paulo Reis, Christianne Stroppa, Joel Niebühr, Lindineide Cardoso, Rafael Sérgio de Oliveira e Thiago Zagatto, garantindo um padrão elevado e consistente de aprendizado e atualização profissional.

Além disso, o evento fornece aos participantes materiais didáticos exclusivos, com apostilas detalhadas, impressas ou digitais, especialmente preparadas para potencializar o aprendizado, além do certificado com carga horária de 30 horas, emitido pelo Instituto Negócios Públicos, referência nacional em capacitações públicas especializadas.

A **12ª Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos** não é apenas mais um evento. Trata-se de uma oportunidade singular para transformar servidores públicos em gestores altamente preparados, atualizados e seguros, capacitados para enfrentar os desafios mais complexos da gestão contratual pública, reduzindo riscos e promovendo maior eficiência administrativa.

Participar desse evento é garantir a excelência técnica, segurança jurídica e eficácia operacional em cada contrato gerido pela sua instituição, contribuindo diretamente para melhores resultados administrativos e fortalecimento institucional perante a sociedade e os órgãos de controle.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	<u>25232</u>	Serv	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 899.101,58

Valor (R\$): 11.000,00

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Razão pela qual não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

A justificativa do preço, exigida pelo inciso VII do art. 72 da Lei de Licitações 14.133/21 é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos:

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará em apenas um item referente à inscrição no evento, não se aplicando o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação, além da necessidade de disponibilização de transporte e diárias.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

(x) Sim – Item do PCA e Unidade Gestora: ITEM 024 -Unidade Gestora FEAD, No PEI - Pessoas (PROMOVER A CAPACITAÇÃO INTERNA) e no PGA 2024 – Safira – Promover Agilidade nos processos licitatórios (V). () Não

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação da equipe de servidores públicos na 12ª Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos proporcionará benefícios diretos, consistentes e altamente relevantes para a instituição contratante, destacando-se especialmente:

1. Aperfeiçoamento Técnico e Atualização Profissional

Os servidores terão acesso direto às mais recentes atualizações normativas e jurisprudenciais aplicáveis à gestão e fiscalização contratual, garantindo alinhamento técnico com os entendimentos mais recentes dos tribunais superiores e dos órgãos de controle. Tal conhecimento assegura maior segurança jurídica e minimiza riscos administrativos em todas as fases contratuais.

2. Redução de Riscos Jurídicos e Financeiros

A capacitação oferecida pelo evento visa reduzir significativamente os riscos de irregularidades e inconsistências contratuais, prevenindo questionamentos jurídicos e financeiros por parte dos órgãos fiscalizadores. Consequentemente, diminui-se também o risco de sanções administrativas e perdas financeiras resultantes de má gestão contratual.

3. Ampliação da Eficiência Operacional

Com uma carga horária robusta (30 horas) e metodologia prática baseada em oficinas, o evento permite o desenvolvimento real de competências técnicas aplicáveis imediatamente à rotina administrativa, aprimorando os procedimentos internos, reduzindo retrabalho e aumentando substancialmente a eficiência operacional nas atividades de gestão e fiscalização de contratos.

4. Acesso às Melhores Práticas e Inovações

A exposição a especialistas reconhecidos nacionalmente proporciona contato com práticas inovadoras já validadas, como o uso estratégico de ferramentas tecnológicas, Inteligência Artificial e técnicas avançadas de governança contratual, permitindo aos servidores incorporar práticas de ponta em suas rotinas e processos administrativos.

5. Fortalecimento da Governança Contratual

Os conhecimentos adquiridos sobre ESG, governança pública, gerenciamento de riscos e controle interno garantirão uma gestão contratual mais robusta, transparente e alinhada às melhores práticas de governança pública, contribuindo para uma reputação institucional positiva e maior confiança perante a sociedade e órgãos de controle.

6. Aprimoramento na Gestão de Relações Contratuais

O evento proporciona ferramentas eficazes para gerenciar relações complexas com fornecedores, permitindo uma administração contratual mais assertiva, profissional e harmoniosa, diminuindo a incidência de conflitos, renegociações problemáticas e interrupções de serviços contratados.

7. Formação de Servidores Multiplicadores

Os participantes retornarão capacitados para replicar internamente os conhecimentos adquiridos, ampliando o impacto positivo da capacitação para outros integrantes da equipe que não puderam participar diretamente do evento, fortalecendo a cultura institucional de aprendizado contínuo e compartilhado.

8. Melhoria da Qualidade das Entregas à Sociedade

Com uma gestão contratual mais eficiente, segura e transparente, os benefícios se estendem diretamente aos serviços entregues à população, resultando em melhor desempenho, qualidade e satisfação social. Uma administração pública eficiente e competente em contratos representa economia e melhor utilização dos recursos públicos.

Em síntese, investir na participação nesse evento não é apenas um gasto administrativo, mas sim uma ação estratégica que gera valor direto e mensurável à gestão pública, assegurando retorno institucional imediato, além de benefícios sustentáveis de longo prazo para a eficiência administrativa e a credibilidade pública da organização contratante.

13. Providências a serem Adotadas

Disponibilização de Passagens Aéreas/Rodoviárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra qualquer impacto ambiental decorrente da contratação do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente justificativa fundamenta a viabilidade administrativa, técnica e financeira da contratação para participação dos servidores na **12ª Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**, promovida pelo Instituto Negócios Públicos.

1. Necessidade Técnica e Administrativa

A gestão e fiscalização eficiente de contratos administrativos são atividades essenciais para a boa administração pública, exigindo conhecimentos atualizados, habilidades técnicas avançadas e constante interação com os órgãos reguladores e fiscalizadores. Diante das complexidades normativas introduzidas pela Lei nº 14.133/2021, os agentes públicos enfrentam desafios crescentes em sua rotina, que só podem ser enfrentados adequadamente mediante capacitação robusta e especializada.

2. Adequação da Solução Proposta

A viabilidade desta contratação reside justamente na capacidade única do evento em atender integralmente às necessidades específicas identificadas pela administração, uma vez que proporciona uma abordagem sistêmica e aprofundada sobre gestão contratual, por meio de:

- **Carga Horária Extensa e Adequada (30 horas)**, permitindo uma imersão completa em temas técnicos e específicos, necessários para o exercício eficiente das atividades.
- **Programação Especializada e Abrangente**, que inclui oficinas práticas, palestras técnicas aprofundadas e interação direta com renomados especialistas nacionais.
- **Temas Atualizados e Relevantes**, diretamente relacionados às necessidades atuais dos gestores públicos, incluindo inteligência artificial, ESG, governança pública, equilíbrio econômico-financeiro e gestão de riscos contratuais.

3. Razoabilidade Econômica e Financeira

Embora o evento tenha um custo individual de participação, este valor é plenamente justificável e viável, considerando-se o seguinte:

- O valor investido (R\$6.180,00 por participante) é compatível com o mercado de eventos especializados, sobretudo considerando a ampla carga horária e o nível técnico dos palestrantes envolvidos.
- Os custos relacionados são proporcionais e adequados, frente aos riscos mitigados e benefícios esperados com a aplicação prática do conhecimento adquirido. Uma gestão contratual mais eficaz gera economia financeira e reduz significativamente o risco de perdas e sanções decorrentes de falhas administrativas ou jurídicas.
- O evento inclui fornecimento de material didático especializado, certificado reconhecido nacionalmente, além da estrutura física de alto padrão oferecida pelo local escolhido, agregando ainda mais valor à capacitação oferecida.

4. Benefícios Mensuráveis e Impactos Esperados

Os benefícios resultantes desta capacitação, descritos detalhadamente no item anterior, evidenciam que a participação dos servidores gera impacto direto e positivo nas rotinas administrativas e fiscais da instituição, refletindo em:

- Redução significativa de riscos jurídicos e administrativos relacionados à gestão contratual.
- Ampliação da eficiência operacional e técnica dos servidores.

- Melhoria contínua e inovadora nos processos internos, permitindo economia de recursos públicos.
- Fortalecimento da imagem institucional frente aos órgãos de controle e sociedade

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HERMES ALENCAR DE LIMA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 21/05/2025 às 11:56:27.